



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Handwritten signature

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de Fevereiro do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PAGAMENTO DE PORTAGENS NA A4 - TROÇO VILA REAL / BRAGANÇA / FRONTEIRA DE QUINTANILHA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Proponho que a Câmara Municipal aprove a seguinte resolução, acerca de declarações recentes, relativas ao pagamento de portagens na A4, resolução a enviar a Sua Excelência o Primeiro-Ministro.

Resolução: O III Congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro, realizado em Bragança de 26 a 28 de Setembro de 2002, salientou nas Conclusões, ser a Região credora de uma dívida histórica de que é sujeito passivo o Estado Português. Destacou de entre outras medidas a resolução prioritária das acessibilidades, pressuposto essencial de desenvolvimento da região. A região unida a uma só voz, como o havia feito há 63 anos, deu força a esta causa e sensibilizou os decisores políticos.

Acerca das acessibilidades no Nordeste Transmontano, cito declarações feitas em momentos importantes de compromisso político e que foram contribuindo para a resolução da situação: referiu o Primeiro-Ministro Eng.º António Guterres, “pretender colocar Bragança no mapa”; o Primeiro-Ministro Dr. Durão Barroso que o IP4 era um “remédio fora de prazo que, em vez de curar, pode matar”.

A 30 de Setembro de 2004, o Primeiro-Ministro, Dr. Pedro Santana Lopes, declarou no final da reunião do Conselho de Ministros, ter sido incluída no Plano Rodoviário Nacional a ligação entre Vila Real e Bragança por auto-estrada, com indicação de que o mais tardar em 2006 seria iniciada a construção. Acrescentou ainda “estar a cumprir princípios de justiça e equidade e que as populações beneficiadas “são filhos da mesma família, gente da mesma Pátria, cidadãos do mesmo Portugal”. Em Bragança, a 11 de Novembro de 2004, foi publicado em DR o



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

concurso para o estudo prévio e anunciada uma revolução nas acessibilidades no distrito, prometendo construir até 2010, a A4; o IP2 e o IC5.

Em Bragança, a 26 de Abril de 2006, o actual Primeiro-Ministro, Eng.º José Sócrates, anunciou um pacote de investimento de 1500 milhões de euros para a construção do IC5, do IP2 e da A4 e conclusão até 2011, acrescentando: que esta é uma forma de “responder ao desafio de solidariedade que o distrito de Bragança colocou ao País”, considerando a construção da A4 como “uma prioridade nacional” e de “auto-estrada da justiça, a executar sem portagens”.

Tive já, em diversos momentos, a oportunidade de salientar a determinação do Senhor Primeiro-Ministro relativamente à concretização do elevado investimento nas novas acessibilidades no Nordeste Transmontano, reforçando o facto de, apesar da grave crise que o País vive desde o ano de 2008 e que poderia colocar em causa a calendarização do investimento, não ter o Senhor Primeiro-Ministro deixado de, com determinação, assumir o investimento como prioritário e justo para com o Povo Transmontano.

O Decreto-Lei n.º 99/2006, estabeleceu a concessão de construção e exploração da Auto-estrada Transmontana em regime de SCUT, sem cobrança de portagens aos utentes, uma vez que a construção da A4 é feita no essencial por duplicação do IP4 e tratar-se de uma região economicamente pouco desenvolvida. Em Bragança, a 24 de Novembro de 2007, o Senhor Primeiro-Ministro anunciou o Concurso Público Internacional da Concessão da A4, reafirmando que não seriam cobradas portagens.

A 30 de Novembro de 2007, a EP – Estradas de Portugal, S.A. fez publicar o concurso da Concessão, com portagens nos troços da A4 que contornam Vila Real e Bragança, por o IP4 se manter como via circular às duas cidades, alternativa aos referidos troços da A4. A Câmara Municipal de Bragança reagiu a 10 de Dezembro, contestando esta decisão uma vez que se tratava de medida penalizadora em termos de actividade económica e contrária aos compromissos existentes.

No dia 19 de Fevereiro de 2011, em visita às obras da A4, na circular de Bragança, o Senhor Primeiro-Ministro declarou à imprensa que a A4 iria ter portagens, mas com isenção para as pessoas que aqui vivem, para serem compensadas pelo facto de os rendimentos dos residentes estarem abaixo da média nacional e acrescentou “isso é que é fazer justiça”.

No dia seguinte, o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas Comunicações e Transportes, clarificou que a isenção para residentes não seria total. À semelhança do que se passa nas SCUT do Litoral, os habitantes desta Região terão



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

direito a 10 passagens gratuitas por mês. Constatamos assim, estar a ser colocados perante um cenário de verdadeira injustiça que rejeitamos, contrário às anteriores declarações de justiça proferidas por parte de titulares de órgãos de soberania, injustiça sustentada ainda nas seguintes razões:

1 – A Auto-estrada entre Vila Real e Bragança está a ser construída duplicando o IP4, sobrepondo-se em quase toda a extensão, não restando aos utentes da Região qualquer alternativa, segura e praticável, nos tempos actuais e próximos. O pagamento de portagens irá empobrecer ainda mais o já depauperado Povo Transmontano.

2 – A isenção de 10 passagens por mês, significa na prática absolutamente nada e o primeiro passo de evolução para o pagamento total de portagens e acomodação do protesto da população que não se pode rever nesta medida, uma vez que a A4 é um eixo estruturante da Região e de utilização obrigatória, todo o mês e não uma semana por mês, a não ser que o Povo Transmontano desista de trabalhar.

3 – Trás-os-Montes é credor de uma dívida Histórica de que é sujeito passivo o Estado Português e fazer justiça a esta Região, não é só construir as necessárias estradas ainda que, com décadas de atraso relativamente ao País, sendo Bragança o último distrito a beneficiar da “revolução do asfalto”, que ocorreu por todo o território nacional e em alguns casos até de forma excessiva.

Fazer justiça é de modo incontornável concluir as estradas em execução e isentar os residentes do pagamento de portagens na A4, até que os índices de desenvolvimento humano se aproximem ou igualem a média nacional, ou seja permitir ao Interior Norte, dispor de alguns anos para superar os problemas da interioridade, das desigualdades em grande parte provocadas pelo secular e excessivo centralismo no País.

4 – A introdução de portagens para residentes, volta a colocar-nos comparativamente ao resto do País, em situação desigual, empurrando-nos para trás, visto não nos ser concedido o tempo necessário de isenção de utilização de modernas estradas para acelerar o desenvolvimento como aconteceu com a generalidade do País e por isso se trata de uma relevante injustiça. Volta a verificar-se que a solidariedade só ocorre no sentido do Interior para o Litoral, o que é absolutamente injusto e inaceitável.

O país, em especial na actual situação de graves desigualdades, não pode dispensar as políticas de solidariedade e de coesão territorial que estão para lá de uma visão de curto prazo e da resolução de problemas imediatos. Os Transmontanos têm consciência de ser credores de uma dívida histórica e que nos últimos anos as



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

desigualdades se agravaram, ficando o Interior mais despovoado, o mundo rural abandonado e envelhecido.

Não aceitamos pois, a decisão relativa às portagens. Dentro de alguns anos poderá ser aceitável fazê-lo, não agora, porque esta tem de ser a nossa oportunidade para desencravar a Região, assegurar um tempo novo, com novos projectos, vencer novos desafios, vencer o atraso sócio económico em que a fronteira e o centralismo nos colocaram, fortalecer a oportunidade em termos regionais e fronteiriços, consolidar a centralidade em termos Ibéricos.

Os Transmontanos têm no seu gene identitário, o sentido do dever e da palavra, por isso, com respeito, mas com firmeza, solicitam ao Senhor Primeiro-Ministro para manter a isenção de portagens na A4, nos termos anunciados aquando do lançamento da Concessão, visto que apesar de as condições económicas no País terem mudado, as razões sociais, económicas e históricas que conduziram a essa orientação se manterem.

Proponho ainda que da presente solicitação seja dado conhecimento a: Senhor Ministro das Obras Públicas Comunicações e Transportes; Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas Comunicações e Transportes; Presidente da empresa Estradas de Portugal, S.A.; presidentes dos partidos políticos; líderes parlamentares; deputados da Região; Câmaras Municipais e Assembleias Municipais da Região; Juntas de Freguesia; Associações Comerciais e Industriais; e população em geral e seja iniciado um processo de recolha de assinaturas pela manutenção de isenção de pagamento de portagens pelos residentes, considerando as quatro razões invocadas na presente solicitação.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 28 de Fevereiro de 2011.

Flávia Raílda Gonçalves Luís